



Câmara Municipal de Vereadores Concórdia SC

1

ATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, EM REGIME DE EMPREITADA, MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA PINTURA EXTERNA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, CONFORME CONVITE Nº 4/2017 – PROCESSO Nº 07/2017.

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Concórdia, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, Ivonei Gasparin Giordani, Zenite T. Michelin Farina e Marco Antônio Tagliari, nomeados através da Resolução nº 438, de 1º de março de 2017, para abertura dos envelopes e classificação das propostas de preços para a contratação de empresa, em regime de empreitada, material e mão-de-obra, para pintura externa do prédio da Câmara Municipal de Vereadores, conforme Convite nº 04/2017 – Processo nº 07/2017. Dando início aos trabalhos, foi procedida a verificação das Empresas participantes e seus representantes legais: Prestadora de Serviços **POVENC**I Ltda, **F SIGMA** Construtora Eireli EPP, **ABREU&ABREU** Serviços Eireli ME, representante Fabrício Guimarães, **GREI** Marcos Pellizzaro ME e as empresas que se autoconvocaram **SRV** Projetos e Construções Ltda – ME, representante Geverson Frith e **REZENDE** Montagem e Manutenção Industrial Eireli ME. As empresas que se autoconvocaram apresentaram o CRC – Certificado do Registro Cadastral, expedido pela Comissão de Registro Cadastral e Licitantes da Prefeitura Municipal de Concórdia, conforme o solicitado no item 4.1.1 do Convite. As empresas **F SIGMA** Construtora Eireli EPP, **ABREU&ABREU** Serviços Eireli ME e **SRV** Projeto e Construções Ltda apresentaram documentação comprovando sua situação como ME – Micro Empresa, conforme item 4.2 do Convite. Não houve interposição de recursos na fase de credenciamento. Examinados os envelopes Proposta, todos devidamente protocolados no protocolo da Câmara, dentro do prazo e horário estabelecidos e, rubricados pelos membros da Comissão e pelos representantes das empresas participantes. Na sequência, procedida a abertura dos envelopes Proposta. A Comissão classificou todas as propostas apresentadas pelas empresas participantes conforme quadro anexo. O resultado da classificação das propostas será divulgado no mural e no *site* da Câmara Municipal de Vereadores de Concórdia. A Comissão, depois de transcorrido o prazo de interposição de recurso ou julgados os recursos apresentados, submeterá os autos ao Presidente da Câmara para deliberação quanto à homologação e adjudicação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos presentes.

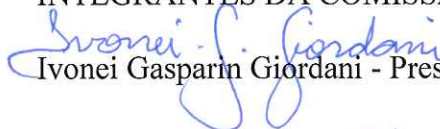


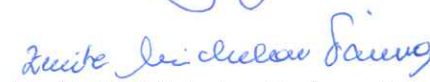
Câmara Municipal de Vereadores Concórdia SC

2

ATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, EM REGIME DE EMPREITADA, MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA PINTURA EXTERNA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, CONFORME CONVITE Nº 4/2017 – PROCESSO Nº 07/2017.

INTEGRANTES DA COMISSÃO:


Ivonei Gasparin Giordani - Presidente


Zenite T. Michelon Farina – Secretária


Marco Antônio Tagliari - Membro

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS:

Fabricio Guimarães 
Abreu & Abreu Serviços Eireli ME

Geverson Frith 
SRV Projetos e Construções Ltda ME